



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021
PROCESSO Nº. 1804/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2021**

Duo Santos Comércio e Serviços Eireli,
inscrita no CNPJ sob nº 26.550.332/0001-33, Rua das Orquídeas, S/N, Lote 19 E QD
0003 – Km 72 – Condado de Bacaxá – Saquarema – RJ, CEP:28:994-136, vem
tempestivamente a vossa presença para apresentar;

IMPUGNAÇÃO ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021**, conforme reza o Edital,
“ 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

26.1. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico compras@pmspa.rj.gov.br, até as 17 horas, no horário oficial de Brasília/DF.”



Pela impossibilidade de atendimento ao Edital quanto ao exposto abaixo:

“III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

...

b) Comprovação de registro para exercício de atividade de transporte escolar junto ao DETRAN/RJ.

c) Laudo de Vistoria emitido pelo DETRAN/RJ atestando que o (s) veículo (s) se encontra (m) apto (s) ao transporte de pessoas, em verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.”.

Ocorre que as exigências letra a) e b), não são passíveis de atendimento tendo em vista a NÃO disponibilidade pelo Detran/RJ.

DO ENTENDIMENTO DA IMPUGNANTE:

Onde consta item b) deverá constar: **comprovação de Registro da empresa junto ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro- DETRO/RJ, para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual.**

Assim; resta claro a discordância ao termo do edital III - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) e b).**

Diante; de todo exposto após vossa apreciação requer que seja recebido a presente impugnação com a exclusão das exigências citadas acima, com a devida correção para exigir o **Registro da empresa junto ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro-DETRO/RJ, para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual.**

Pede e Aguarda Deferimento.

Saquarema, 04 de Julho de 2021.

Duo Santos Comércio e Serviços Eireli

26.550.332/0001-33
DUO SANTOS COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI-EPP
RUA DAS ORQUÍDEAS, S/N LT. 18 E QD. 3
KM 72 - CONDADO DE BACAXÁ (BACAXÁ)
CEP: 24240-000 - SAQUAREMA - RJ